

Regulamento - Votação Melhor Vendedor - Três Lagoas MS - 2024

1. Da Inscrição e Participação:

1.1 A Votação Melhor Vendedor Três Lagoas MS 2024 é uma iniciativa da Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas MS (ACITL) e está aberta para participação de **todas as empresas de Três Lagoas**, desde que tenham no quadro de funcionários **VENDEDORES**.

1.2 A participação na Votação fica limitada **exclusivamente** a funcionários devidamente registrados na empresa participante. Não poderão participar os proprietários.

1.3 **Todos os VENDEDORES NA ATIVA e registrados em carteira de trabalho física ou digital nas empresas de Três Lagoas podem participar da VOTAÇÃO desde que a empresa onde trabalham esteja devidamente CADASTRADA junto a Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas e no aplicativo ACI TRÊS LAGOAS.**

1.4 As empresas **NÃO ASSOCIADAS** devem solicitar junto a Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas o **cadastro provisório** para a participação de seus VENDEDORES. As empresas ASSOCIADAS estão automaticamente cadastradas no aplicativo.

1.5 As empresas **não pagarão NADA** para o cadastro e os **VENDEDORES também NÃO PAGARÃO NADA** para fazerem o cadastro.

1.6 Os cadastros da empresas **NÃO ASSOCIADAS** será realizado junto a Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas através do número de whtas (67)3509-1700 na opção 3 – SECRETARIA no período de 15 de novembro a 30 de novembro de 2024.

1.7 As inscrições de todos os VENDEDORES serão realizadas no aplicativo ACI TRÊS LAGOAS, na seção VOTAÇÃO, no período de 15 de novembro a 30 de novembro de 2024.

1.8 Cada VENDEDOR é responsável pela sua INSCRIÇÃO na votação.

1.9 A participação na Votação, como votante, está aberta a todos os usuários cadastrados no aplicativo ACI Três Lagoas, além de ser gratuita e voluntária.

2. Período de Participação:

2.1 A **Votação Melhor Vendedor Três Lagoas MS 2024** ocorrerá no período de **01 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, às 14h.**

2.2 A apuração dos votos será realizada no mesmo dia 10 de janeiro de 2025.

2.3 Os **resultados serão divulgados no dia 11/01/2025, às 11h, na Praça Central da cidade de Três Lagoas MS e no aplicativo ACI Três Lagoas, no mesmo dia a partir das 14h.**

3. Como Participar:

3.1 As empresas **NÃO ASSOCIADAS** que desejam disponibilizar esta participação a SEUS VENDEDORES deverão **solicitar cadastro provisório** junto a Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas MS (ACITL), **gratuitamente**, para que OS VENDEDORES possam realizar as inscrições na VOTAÇÃO.

3.2 Após o cadastro da empresa, os vendedores, poderão acessar a seção **"VOTAÇÃO"**, preencherem ou atualizarem o cadastro no aplicativo.

3.3 Cada usuário do APLICATIVO poderá votar em um único vendedor favorito por loja participante.

4. Premiação:

4.1 🏆 1º lugar: Medalha de Ouro para o Vendedor MAIS ENGAJADO de Três Lagoas + um Iphone 15 + Voucher para Jantar no Restaurante Na Telha Cupim (a dois).

4.2 🥈 2º lugar: Medalha de Prata para o Vendedor MAIS ENGAJADO de Três Lagoas + 1000 reais em dinheiro + kit churrasco

4.3 🥉 3º lugar: Medalha de Bronze para o Vendedor MAIS ENGAJADO de Três Lagoas + 500 reais em dinheiro + kit churrasco

Além disso, os vencedores terão destaque em nossa campanha de Natal e em todas as plataformas da Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas.

4.4 SE HOUVER EMPATE NAS POSIÇÕES O PRÊMIO SERÁ DIRECIONADO PARA O CANDIDATO COM MAIS TEMPO EM CARTEIRA NO CARGO DE VENDEDOR NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS.

5. Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas

5.1 A Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas (ACITL) se reserva o direito de desqualificar participantes em caso de suspeita de fraude ou conduta irregular.

5.2 Fica expressamente proibido aos vendedores participantes oferecerem prêmios ou valores em troca de votos.

5.3 Só estarão elegíveis para o prêmio os vendedores que tiverem seus **cadastros ativos no aplicativo ACI Três Lagoas até o fim da Votação.**

5.4 **Os consumidores que participarem como votantes deverão ter seus cadastros ativos no aplicativo ACI Três Lagoas até o final da votação. Para caso de cancelamento de cadastro, os votos registrados do consumidor serão cancelados.**

5.5 A ACITL não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos no aplicativo que possam comprometer a participação ou votação.

5.6 Não haverá divulgação da quantidade de votos durante a campanha, sendo publicado todos os resultados no dia 11/01. Sendo a entrega do prêmio, **no dia 11 de janeiro 2025, através de vouchers, para posterior retirada na Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas.**

5.7 A decisão da ACITL em relação aos resultados da votação é final e irrevogável.

5.8 O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a MANDATÁRIA, suas aderentes e ou suas agências, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir da apuração sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

5.9 O prêmio é intransferível e não pode ser trocado por outros produtos ou convertido em dinheiro.

6. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Três Lagoas, MS.

Ao participar da Campanha Melhor Vendedor Três Lagoas MS 2024, os participantes concordam com todos os termos e condições deste regulamento.

Data: 18 de novembro de 2024.